



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTRARIA Nº 5, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 14.023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 259/2023/GR de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando as diretrizes definidas pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado - TED nº 14.023/SIMEC, Processo nº 23422.023487/2024-19, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino- Americana - UNILA e Secretaria de Educação Superior - SESU.
Resumo do objeto: Moradia Intercultural Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e que terá 2.802,11 m². Trata-se de um novo empreendimento, com objetivo de prover infraestrutura para a assistência estudantil ao disponibilizar ambientes para a moradia aos discentes em situação de vulnerabilidade social.

I - Coordenador(a) Titular: Ivan Dario Gomez Araujo, Prefeito Universitário, SIAPE 2346113.

II - Coordenador(a) Suplente: Joasio de Aquino, Coordenador de Infraestrutura e Meio Ambiente, SIAPE 2145320.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GUILIANO SILVEIRA DERROSSO

Portaria nº 5/2025/Proplan, com publicação no Boletim de Serviço nº 224, de 04 de Dezembro de 2025.